



Licitação nº 006/2021

Tomada de Preços nº 006/2021

Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UI04 do Hospital Santa Izabel.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONSOANTE § 3º DO ART. 48 DA LEI Nº 8.666/1993

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 14 horas, reuniu-se novamente, em sessão pública, no Cerimonial Rainha Leonor, localizado na Avenida Joana Angélica, 79, CEP 40.050-001, Nazaré, Salvador/BA, a Comissão de Licitação, nomeada pelo Ato da Provedoria nº 018/2020, representando pelo Presidente da Sessão, Sr. Eduardo Lins Ferreira de Araújo Neto e os membros, Sr. Roberto Queiroz Guimarães, o Sr. Luciano Lima e Sra. Lídia Maria Bazanelli, ausente o membro Soraia Palmeira Ferreira. Presente o advogado da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Sr. Archimedes Custódio Almada de Mello Júnior e a Equipe de Apoio o Sr. Uoxinton Santos Sodré, com vistas à realização da Tomada de Preços em epígrafe, para, no exercício da sua competência, proceder à nova análise dos Envelopes e documentos complementares, de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

O Presidente da Comissão abriu formalmente a sessão às 14h00min, solicitando os envelopes contendo as documentações de habilitação e documentos complementares das empresas presentes.

A Comissão consultou previamente documentação habilitação das licitantes conforme o item 11.5 do Edital.

Em seguida a Comissão examinou os envelopes de habilitação entregues, e verificou que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I da Lei nº 8.666/1993.

1) **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.051.496/0001-90, representada por ROMÃO CASSIMIRO DA MOTA, RG nº 0195477499ssp-ba e CPF nº 247.418.415-53;

2) **SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.484.028/0001-38, representada por MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO, RG nº 568890701 SSP-BA e CPF nº 790.752.745-72.

3) **CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.056.514/0001-45, representada por ANTONIO ANDRÉ FERREIRA PITANGA, RG nº 0660372711SSP-BA e CPF nº 962.297.565-87;

Posteriormente, o Presidente realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e dos documentos complementares, e em seguida oportunizou aos licitantes presentes a

Santa Casa de Misericórdia da Bahia
Av. Joana Angélica, 79, Nazaré. Salvador-BA. CEP: 40.050-001
Tel. 71 2203-9666 - www.santacasaba.org.br



rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que se segue:

A empresa **SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** aduziu que a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, no documento contrato social e no registro no CREA indicam um capital social de R\$.550.000,00 e no Balanço R\$350.000,00, devendo ser inabilitada;

A empresa **CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA** aduziu que a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI não atendeu ao item 9.7 "c" do Edital, não apresentando índice de solvência geral bem como ao Anexo VI. Com relação à empresa SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES não apresentou os anexos I e VI do Edital, aduzindo, ainda, a relevância do Anexo I que prevê exatamente a inexistência de relação de parentesco entre a licitante e os membros da administração da Santa Casa, princípio esse que rege a Lei Federal de Licitações que, inclusive, é a lei norteadora do presente procedimento licitatório.

A empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** aduziu que a empresa SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou atestado suficiente conforme exigido no item 9.8 "c.1" só apresentando 5m2.

Em seguida a empresa SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES pediu a palavra e aduziu que: atendeu ao item 9.8 "c.1" do Edital através do atestado apresentado da "obra da CENCOSUD".

Também em seguida a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI aduziu que quanto a divergência do balanço e contrato social, o balanço foi fechado em 31/12/2020 e o contrato social foi alterado em junho de 2021. Quanto a apresentação do anexo VI não foi exigido no Edital.

Considerando a necessidade de análise dos questionamentos e documentos apresentados decidiu a Comissão **SUSPENDER** a sessão para exame minucioso da habilitação.

Nada mais havendo a acrescentar, às 15:30 horas a Comissão deu por encerrados os trabalhos comunicando que o resultado da habilitação será posteriormente publicado no Diário Oficial da União, e disponibilizado no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Para efeitos legais é lavrada a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação e pelos interessados.


Eduardo Lins F. de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação


Sr. Roberto Queiroz Guimarães
Membro da Comissão de Licitação



Santa Casa BA

Luciano de Souza Lima
Luciano Lima
Membro da Comissão de Licitação

Romão Cassiviro da Mota
ROMÃO CASSIVIRO DA MOTA
CPF 247.418.475-53

Antonio André Ferreira Pitanga
ANTONIO ANDRÉ FERREIRA PITANGA
CPF 962.297.565-87

Lidia Maria Bazanelli
Lídia Maria Bazanelli
Membro da Comissão de Licitação

Marcio Pereira Sampaio
MARCIO PEREIRA SAMPAIO
CPF 790.752.745-72